

A EDUCAÇÃO ESCOLAR DO ALUNO COM SURDEZ FRENTE À BARREIRA DA COMUNICAÇÃO

Carolina Cabral LIMA¹

Prof.^a Esp. Rosângela Aparecida Araújo FERREIRA²

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo verificar as dificuldades das unidades escolares frente à inclusão e a adaptação de alunos com surdez no ensino regular, assim como, o ensino e aprendizagem desse aluno e a barreira em relação à comunicação no ambiente escolar, seja por falta de interpretes em Libras ou do desconhecimento da língua de sinais. Sabe-se que a educação escolar é de extrema importância para nos tornarmos seres sociais e profissionais, e por isso precisamos não só de um ensino de qualidade, mas também de professores e profissionais especializados, para tanto levantou-se, durante esta revisão bibliográfica, apontamentos sobre legislação, inclusão e acessibilidade de comunicação da pessoa com surdez, buscando a construção do conhecimento frente a diversidade linguística.

PALAVRAS-CHAVE

Língua Brasileira de Sinais; educação; inclusão; acessibilidade.

1. Introdução

Com a obrigatoriedade da inclusão de crianças surdas frequentarem escolas regulares, surge a dificuldade de profissionais em Libras - Língua Brasileira de Sinais, dentro do ambiente escolar, mesmo sendo a Libras segunda língua oficial do Brasil e a primeira língua materna dos surdos, ainda continua sendo pouco conhecida e estudada, dificultando o ensino e aprendizagem dessas crianças, fato que provavelmente afetará o desenvolvimento do aluno, prejudicando sua vida acadêmica e social.

¹ Graduanda em Pedagogia - Departamento de Pedagogia – FIRA- Faculdades Integradas Regionais de Avaré – 18700-902 – Avaré-SP – Brasil – krolzinha_cl@hotmail.com

² Professora Especialista em Língua Brasileira de Sinais – Docente – FIRA- Faculdades Integradas Regionais de Avaré – 18700-902 – Avaré-SP – Brasil – roaferreira@hotmail.com

Esse trabalho tem a finalidade de expor as leis que regem e asseguram os direitos das pessoas com surdez, principalmente em relação a educação inclusiva e à acessibilidade na comunicação.

Observou-se também durante a pesquisa, a dificuldade dos pais em perceber, logo no início, que seus filhos possuem alguma deficiência, adiando assim, a busca por profissionais especializados e por meios de comunicação alternativa, no caso, a língua de sinais.

Os autores estudados fundamentam que a criança surda que aprende desde pequena a se comunicar em sua língua materna acaba tendo mais autonomia e criando sua identidade própria o que consequentemente auxiliará sua vida escolar e social. Também constata-se que a inclusão da criança com deficiência nas escolas regulares, contribui para o desenvolvimento cognitivo e emocional da mesma, mas afirmam que, para que esse desenvolvimento seja satisfatório há necessidade que as unidades escolares se adaptem dispondo de materiais e profissionais especializados além, é claro, de conhecimento amplo das especificidades da deficiência.

2. Legislação e suas implicações

As leis foram criadas para assegurar e promover condições de igualdade para todos, visando a inclusão social e cidadania para qualquer tipo de deficiência, seja ela auditiva, física, intelectual, visual ou mental. Nela é promovida a igualdade e a não discriminação. Segundo Art.4º da lei Nº 13.146/2015, no capítulo II, “toda pessoa com deficiência tem o direito de igualdade de oportunidades como as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.” (BRASIL, 2015)

Libras - Língua Brasileira de Sinais, foi decretada em 24 DE ABRIL DE 2002, LEI Nº 10.436. Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. (BRASIL, 2015)

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (BRASIL, 2002, Lei n.º 10.436)

Libras possui variações regionais, mas a estrutura gramatical continua sendo a mesma em todos os estados, ela se diferencia da língua portuguesa por ser uma língua diferente de comunicação. Deste modo não se pode substituir uma Língua pela outra, cada uma possui a sua função, metodologia de ensino e didática.

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's, conforme legislação vigente. Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa. (BRASIL, 2002, Lei n.º 10.436)

Por isso a importância de ser obrigatória a matéria de Libras nas grades curriculares tanto nas escolas de ensino infantil, fundamental, médio, quanto nas universidades.

Assim como a Língua Portuguesa, Libras deveria ser incluída na sociedade, para que haja comunicação entre todos.

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. § 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério. Art. 4º A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua. Parágrafo único. As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput (BRASIL, 2005, Decreto nº 5.626)

Além de leis que constituem o direito a Língua Brasileira de Sinais ser considerada disciplina curricular, existem outras que da mesma forma garantem a formação de profissionais especializados nessa área, para ensinar pessoas com surdez.

Art. 17. A formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.

Art. 18. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de extensão universitária; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação.

Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III. (BRASIL, 2005, Decreto nº 5.626)

A língua Brasileira de Sinais, surgiu para dar oportunidade a essas pessoas de se comunicar em qualquer ambiente, inclusive nas escolas, adquirindo um ensino de qualidade. Com as leis e as mudanças das grades curriculares, espera-se o maior número de pessoas se

comunicando através da Língua de Sinais em vários ambientes públicos, facilitando o dia a dia dos surdos na convivência social.

3. O silêncio e a barreira da comunicação de uma língua desconhecida

Para a criança surda não importa se você fala ou grita, para ela você somente estará movimentando seus lábios, isso se você estiver de frente para ela, caso contrário ela nem perceberá que está falando, muito menos se dirigindo a ela, pois sua língua materna não é oral e sim visual-gestual. Língua essa que, se comunica com as mãos, olhos, expressão facial e outros parâmetros que são específicos dessa língua, onde seus olhos tem a função de ouvidos, suas mãos funcionam como sua língua e sua expressão como seu sentimento. A essa modalidade de comunicação damos o nome de Libras – Língua Brasileira de Sinais. “Conforme meu crescimento e minha aprendizagem das coisas existentes, avalio a falta de comunicação existente anteriormente entre eu e as outras pessoas. Se as pessoas comigo falavam eu não as percebia e quando percebia eu não as entendia.” (VILHALVA, 2004, p.15)

Alguns pais só percebem que seus filhos são surdos depois de um tempo, no começo acham que a criança por ser nova, não possui a audição perfeita, e com isso demoram em perceber que ela possui tal deficiência. Conversam com a criança, a chamam pelo nome, mas o mesmo não responde nem mesmo com um olhar. E pelo fato da criança não olhar para os pais ao ser chamada, a família acaba confundindo com o autismo, por falta do contato visual, uma das características desse transtorno. Com o passar do tempo e do desenvolvimento da criança, os pais começam a perceber que a criança não consegue sequer repetir as palavras ditas pelas pessoas ao redor, concebendo a partir desse momento que, se ele não repete provavelmente, não escuta. Muitos pais percebem esse sinal de surdez no começo da vida de seus bebês. Mas existem outros que não, pois de alguma forma conseguem a atenção e comunicação com seus filhos.

“várias vezes me encontrei balbuciando ou falando ou gritando, pensava que estava falando como uma pessoa ouvinte e logo descobri que não era verdade, o que eu imaginava ter dito não chegou a ser compreendido e muito menos ouvido por alguém, e quando as pessoas diziam algo para mim eu verificava que não estava compreendendo” (VILHALVA, 2004, p.14)

A família precisa funcionar como termômetro e estar atenta a todos os sinais que as crianças apresentam na infância, fazer todos os exames necessários nos primeiros dias de vida de seus bebês, o “teste da orelhinha”, exame realizado dentro da maternidade, para saber se ele tem ou não deficiência auditiva. Quanto mais cedo sair o diagnóstico, os pais saberão

ajudar no crescimento e desenvolvimento de seus pequenos, auxiliando da melhor forma e ensinando como adentrar a sociedade.

Crianças e jovens surdos, relatam a dificuldade que possuem em comunicar-se tanto com a própria família, quanto com a sociedade, sendo necessário pelas condições naturais do ser humano, construir uma língua para que haja comunicação. A língua de sinais surgiu para dar oportunidade a essas pessoas de interagir e se comunicar em qualquer ambiente. Por isso, precisa-se receber e acolher a diferença, excluindo o preconceito, que a pessoa com necessidade especial tem de se adequar ao mundo ouvinte.

Segundo Dalcin (2006) os jovens relatam, que quando crianças, antes do contato com Libras, sentiam-se excluídos da sociedade e isolados do convívio familiar, quando, por exemplo, não eram chamados para brincadeiras e interações com outras crianças. A criança surda é vista como “bobo” na sociedade ouvinte, devido ao fato do não entendimento e interação na linguagem oral, e ao crescerem, esse isolamento pode ampliar, deixando mais clara a separação entre surdos e ouvintes, devido as barreiras linguísticas. Os familiares nem sempre tem paciência para conversar de um modo entendedor e completo, e por falta de conhecimento em Libras, optam por fazer gestos caseiros, “mímicas”, para identificar objetos, pessoas, coisas e situações. Se não houver cuidado esse modo de “conversar” pode influenciar a vida adulta, dificultando a transmissão de valores.

“De um modo geral, a mãe ouvinte brasileira usa a língua portuguesa oral, mesmo que esteja aprendendo a língua de sinais. Em nossa experiência observamos também que quando a criança surda não tem um domínio da língua oral, muitas vezes as mães sinalizam e falam ao mesmo tempo, utilizando a Comunicação Total. Este fato é preocupante, pois, deste modo a criança surda acaba recebendo somente fragmentos da língua oral e da língua de sinais, o que é extremamente prejudicial para o desenvolvimento da linguagem do surdo” (LICHTIG, COUTO e CÁRNIO, apud, DALCIN, 2006, p.203)

A criança que cresce aprendendo sua língua materna, terá mais autonomia da escrita e da leitura, assim facilitando sua comunicação, ensino e aprendizagem. Libras surgiu para libertar as pessoas surdas do silêncio, para que elas possam se comunicar em qualquer ambiente, inclusive nas escolas, para obter condições de prosseguir no universo acadêmico.

4. A descoberta da vida escolar sem comunicação.

No Brasil, por lei, é obrigatório que as crianças iniciem sua vida acadêmica aos quatro anos de idade, ensino infantil. E aos seis anos eles adentram ao primeiro ano do ensino

fundamental, em que continuaram com o professor polivalente e nessa fase iniciasse a alfabetização. Para que a professora possa ensinar, ela precisa de comunicação verbal e escrita. Esse método será eficaz caso não haja alunos surdos. Entretanto, se houver, e o professor não souber como ensiná-lo, esse aluno não aprenderá igualmente aos demais, mas buscará meios isolados de compreensão.

“Exemplos, o professor desenhava uma bola e escrevia bola, eu não ouvia mas prestava atenção quando ela falava, assim fiz minha primeira descoberta que o desenho exposto tinha nome e aquela escrita seria o nome e era isso que saía da boca do professor, sendo assim o que as pessoas falam tem um desenho ou seja uma imagem, como eu não tinha a imagem das palavras então por isso eu não as entendia e nunca tinha resposta para as perguntas, mesmo que fosse a mais simples possível. Tudo que me perguntavam eu queria modelo para depois eu poder responder.” (VILHALVA, 2004, p.16)

Muitas crianças iniciam sua vida escolar sem ao menos conhecer a própria deficiência, no caso a “surdez”, pois há casos em que a família não nota, “Em casa, meus familiares pouco conversavam, mas quando eles falavam de frente apontando o que eles queriam eu os entendia.” (VILHALVA, 2004, p.16)

A partir do momento que a própria criança percebe que existe alguma diferença entre ela e o amigo, pelo fato de ver o professor gesticular com a boca e o amigo responder gesticulando a boca, e ela não consegue entender a pergunta e muito menos responder da mesma maneira, começará a ter algumas dúvidas como, qual a diferença entre ele e seus amigos. “Olhei para o meu corpo dos pés à cabeça, e procurava olhar as pessoas também dos pés a cabeça e nada encontrei de diferente” (VILHALVA, 2004, p.17)

Nessa fase a criança procura ajuda do professor ou de um amigo mais próximo para auxiliá-lo nos estudos e no convívio com os demais colegas. Mas mesmo com a colaboração, o ensino continua falho, pois a criança se torna copista e não adquire conhecimento.

“Tive que aprender a me comunicar com a professora e tudo que eu não entendia pedia para ela e explicar em outras palavras, quase todas as palavras que ela apresentava continuavam sem imagens, sendo assim não conseguia entender o que a mesma devia referir.” (VILHALVA, 2004, p.22)

Nesse momento surge a importância do tradutor-intérprete em Libras, dentro da sala de aula, para auxiliar na comunicação da criança surda no ambiente escolar. Assim, a criança sentirá confiança no que o professor está lhe ensinando e autonomia no que ele estará aprendendo, pois será ensinada com sua língua materna, língua visual-gestual, Língua Brasileira de Sinais – Libras. Dessa forma facilitará o processo ensino-aprendizagem, professor-aluno, aluno-professor.

Um dos principais meios de adquirir o conhecimento, a linguagem. Toda criança surda deverá crescer em um ambiente bilíngue, ou seja, utilizando as duas línguas, Libras e Língua Portuguesa na modalidade escrita, para desenvolver suas capacidades cognitivas, linguísticas e sociais. Principalmente em âmbito familiar, o que ajudaria e muito, em seu desenvolvimento, as crianças não aprendem somente nas escolas, aprendem também, dentro de suas casas com seus pais os incentivando, na comunicação.

5. Inclusão e Acessibilidade

Na escola, a criança junto de seus amigos irá descobrir e ampliar o seu convívio social, ela experimentará o mundo de diversas maneiras, aprenderá a cada dia como conquistar sua independência. Nessa hora os pais necessitam estar bem atentos, precisando considerar algumas condições importantes como o método de ensino, a qualificação dos professores e principalmente avaliar se a escola escolhida possui também um espaço de educação inclusiva.

A Educação Básica deve ser inclusiva, no sentido de atender a uma política de integração dos alunos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns dos sistemas de ensino. Isso exige que a formação dos professores das diferentes etapas da Educação Básica inclua conhecimentos relativos à educação desses alunos. (BRASIL, 2001, apud, MARTINS, 2012, p. 29)

No mundo há diversos estudos, tratados e experiências que comprovam os benefícios das escolas inclusivas. Com o ambiente escolar inclusivo, as crianças ampliam sua visão de mundo, desenvolvendo empatia, respeito, engajamento. E os benefícios vão além, as escolas inclusivas contribuem na melhora do rendimento acadêmico.

[...] deve se pautar no respeito e no convívio com as diferenças, preparando os a educandos para uma sociedade mais justa e solidária, contrária a todos os tipos de discriminação [...] Os professores precisam tratar das relações entre os alunos. Formar crianças para o convívio com as diferenças. (ZOÍLA, 2006, apud, MARTINS, 2012, p.28)

A inclusão da Língua de Sinais tornou-se uma das barreiras frente aos educadores pelo fato da ausência de profissionais em Libras, sendo assim, acabam ensinando somente os alunos ouvintes da sala, deixando excluído o aluno surdo.

Não basta apenas oferecer ao aluno o acesso à escola regular, é necessário também ministrar um ensino de qualidade para todos, que atenda às necessidades gerais dos

educandos. Não importa se a criança possui ou não algum tipo de deficiência, ela deve aprender junto aos demais alunos.

Abrir a Escola para todos não é uma escolha entre outras: é a própria vocação dessa instituição, uma exigência consubstancial de sua existência, plenamente coerente com seu princípio fundamental. Uma escola que exclui não é uma escola [...]. A Escola, propriamente, é uma instituição aberta a todas as crianças, uma instituição que tem a preocupação de não descartar ninguém, de fazer com que se compartilhem os saberes que ela deve ensinar a todos. Sem nenhuma reserva (MEIRIEU, 2005, apud, JESUS e EFFGEN, 2012, p.19)

As escolas precisam não só de interpretes mas também de professores, educadores e auxiliares capacitados para desenvolver a educação bilíngue, ou seja, o ensino de duas línguas, a língua de sinais e língua portuguesa, assim, o aluno com surdez seria estimulado, se sentiria seguro, conseguiria absorver informações e se desenvolveria como qualquer outra criança em processo de aprendizagem.

Os educadores, os professores e os auxiliares de acção educativa necessitam de formação específica que lhes permita perceber minimamente as problemáticas que seus alunos apresentam, que tipo de estratégia devem ser consideradas para lhes dar resposta e que papel devem desempenhar as novas tecnologias nestes contextos. (CORREIA, 2008, apud, MARTINS, 2012, p.33)

Além da inclusão, não se pode esquecer da acessibilidade para Pessoas com Deficiência – P.C.D. Para os surdos, a própria legislação exige a acessibilidade comunicacional, entretanto, as redes de televisão e outros meios de comunicação visuais ainda não contam com legendas e janelas de Libras, que “corresponde a um espaço delimitado no vídeo onde as informações são interpretadas na Língua Brasileira de Sinais” (BRASIL, 2009, p.16). Em relação as legendas, deve-se considerar que a Libras constitui-se a língua materna das pessoas com surdez, desse modo nem todos os surdos tem o domínio fluente do português escrito. Portanto, a legenda, infelizmente não resolve a acessibilidade de comunicação das pessoas surdas na sua totalidade.

Algo relevante e que há necessidade de ser compreendido, que existe uma língua específica e legitimada às pessoas com surdez.

Recomenda-se que a educação dos surdos seja efetivada em língua de sinais, independentemente dos espaços em que o processo se desenvolva. Assim, paralelamente às disciplinas curriculares, faz-se necessário o ensino de língua portuguesa como segunda língua, com a utilização de materiais e métodos específicos no atendimento às necessidades educacionais do surdo. Nesse processo, cabe ainda considerar que os surdos se inserem na cultura nacional, o que implica que o ensino da língua portuguesa deve contemplar temas que contribuem para a

afirmação e ampliação das referências culturais que os identificam como cidadãos brasileiros (SALLES, FAUSTICH e CARVALHO, 2004, p. 47).

A aceitação de uma educação bilíngue e da significação de uma língua própria das pessoas com surdez tende a tornar o indivíduo surdo a obter total potencial da aprendizagem, considerando que para viver a diferença é necessário compreendê-la.

6. Considerações finais

A partir da bibliografia estudada foi possível perceber a dificuldade das escolas, ao receberem o aluno com surdez, visto que as mesmas ainda hoje não se encontram preparadas a uma educação bilíngue, ou seja, respeitando o fato da criança surda possuir uma língua própria e necessitar ao menos de um professor intérprete de Libras para que possa ter seu desenvolvimento escolar prezado.

O educador enquanto mediador do conhecimento, quando se depara com um aluno surdo em sala de aula, deve buscar informações sobre essa deficiência, bem como unir-se com a família desse aluno, para desenvolver não somente uma prática pedagógica eficaz, como criar afinidade a situação específica desse aluno.

As crianças com deficiência ao serem inseridas no ensino regular têm direito a uma educação de qualidade que estimule seu desenvolvimento e sua aprendizagem. Todo aluno surdo precisa e tem direito ao acompanhamento de um intérprete para se comunicar e de materiais adequados e adaptados para sua língua materna. Desenvolver o trabalho com as diferenças, desmistificando a inclusão dentro de uma escola regular é fazer com que todos sejam entendidos em suas especificidades e nos faz considerar que, para que a isso aconteça de fato é necessário não apenas integrar os alunos com alguma deficiência, mas principalmente, compreender suas limitações e necessidades, buscar metodologias diferenciadas e no caso da pessoa com surdez, acima de tudo respeitar sua língua.

7. Referências

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-Libras- e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm> Acesso em 21/04/2018.

_____, **Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm> Acesso em 21/04/2018.

_____. **Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005**. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/ccivil/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm> Acesso em 21/04/2018.

_____. Secretaria Nacional de Justiça. **A Classificação Indicativa na Língua Brasileira de Sinais** / Organização: Secretaria Nacional de Justiça. – Brasília: SNJ, 2009.

DALCIN, G. **Estudos Surdos I: Um Estranho no Ninho**, Dissertação de Mestrado em Psicologia Social, Rio de Janeiro: Editora Arara Azul, 2006.

JESUS, D. M. de; EFFEGEN A. P. S, **O professor e a educação inclusiva: Formação docente e práticas pedagógicas, conexões, possibilidades e tensões**, Salvador: Editora Universidade Federal da Bahia, 2012.

SALLES, H. M. M. L.; FAULSTICH, E.; CARVALHO, O. L. **Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica**. Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos – Brasília, DF: MEC; SEESP, 2004.

MARTINS, L. A. R, **O professor e a educação inclusiva: Reflexões sobre a formação de professores com vistas à educação inclusiva**, Salvador: Editora Universidade Federal da Bahia, 2012.

VILHALVA, S. **Despertar do Silêncio**, Rio de Janeiro: Editora Arara Azul, 2004.